



**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO (UNIVS)
BACHARELADO EM DIREITO**

ANA LETÍCIA MACIEL VIEIRA

**A RELAÇÃO ENTRE A EVASÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NO CEARÁ E O INGRESSO NA CRIMINALIDADE**

**ICÓ-CE
2024**

**A RELAÇÃO ENTRE A EVASÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NO CEARÁ E O INGRESSO NA CRIMINALIDADE**

Artigo submetido à disciplina de TCC II do
Curso de Direito do Centro Universitário Vale
do Salgado (UNIVS), como pré-requisito para
obtenção do título de Bacharel em Direito

Data de Aprovação: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA:

PROF. ME. JOSÉ EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE
PROFESSOR ORIENTADOR

PROF. ME. ROMEU TAVARES BANDEIRA
EXAMINADOR

PROF. ESP. MARIA BEATRIZ SOUSA DE CARVALHO
EXAMINADORA

Este trabalho é dedicado à minha família e às pessoas especiais que contribuíram para esta jornada. Agradeço por todo o apoio e incentivo que me proporcionaram. Suas presenças são inestimáveis em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, expresso minha gratidão a Deus pelo seu amor infinito e constante amparo, pela sabedoria e discernimento que me concedeu ao longo desta jornada, por me capacitar a superar os desafios enfrentados ao longo deste projeto, possibilitando que eu atingisse os meus propósitos.

Agradeço imensamente à minha família pelo amor, incentivo, força e apoio incondicional, especialmente à minha mãe, que nunca poupou esforços para me ajudar a alcançar e conquistar todas as minhas metas. É graças a ela que um sonho se tornou possível, e por isso sou eternamente grata. Estiveram ao meu lado nos momentos mais difíceis e alegres desta jornada, e por isso os carregos sempre no coração.

Agradeço ao meu avô (in memoriam), que sempre torceu pelo meu sucesso e me ensinou que o estudo é o bem mais valioso que alguém pode ter. Sua presença é uma inspiração constante, e sei que ele intercede a Deus por esta jornada.

Agradeço aos meus amigos que estiveram ao meu lado durante toda esta jornada, incentivando-me e apoiando-me até o fim. Vocês foram minha força e meu encorajamento para não desistir, tornando cada desafio mais leve.

Agradeço imensamente ao meu namorado pelo apoio incondicional e compreensão ao longo desse caminho. Sua paciência e cuidado foram fundamentais em cada etapa do processo.

Quero expressar minha gratidão a mim mesma. Sou grata por investir noites sem dormir, por dedicar-me incansavelmente aos meus familiares, por manter a chama da esperança acesa diante das dificuldades. Agradeço por virar essa página, por priorizar meu bem-estar e por buscar suporte, por me entregar por completo à elaboração deste TCC e ao crescimento pessoal.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer ao meu orientador José Ewerton pelo incentivo contínuo e pela dedicação do seu valioso tempo ao meu trabalho.

“Eduquem as crianças, para que não seja necessário punir os adultos.”

- Pitágoras

RESUMO

Neste artigo, será discutida a relação entre a evasão escolar de crianças e adolescentes no Ceará e o envolvimento na criminalidade, com base em revisões bibliográficas. A pesquisa tem como objetivo analisar de maneira qualitativa como a evasão escolar está relacionada ao ingresso de jovens no mundo do crime no estado, através da análise de dados e de pesquisa bibliográfica, contando com objetivos de cunho exploratório e explicativo. A motivação para este estudo é ajudar pesquisadores, profissionais do Direito, sociedades e o Estado a compreender melhor as situações sociais envolvendo a evasão escolar e o envolvimento de jovens com o crime, impactando as instituições socioeducativas, a família e a sociedade. Para embasar este estudo, foram utilizados documentos científicos e doutrinas relacionadas ao tema em questão. No desfecho, foram realizadas reflexões sobre as relações elaboradas, como melhorar o ambiente escolar tornando-o um local acolher e seguro para todos, e em especial, para os menores que vivem em vulnerabilidade social e familiar, tratando-se de um tema relevante para a análise de novas políticas públicas e, mais eficazes.

Palavras-chave: Educação. Criminalidade. Fatores Contribuintes.

ABSTRACT

In this article, the relationship between school dropout among children and adolescents in Ceará and involvement in crime will be discussed, based on literature reviews. The research aims to qualitatively analyze how school dropout is related to the entry of young people into the world of crime in the state, through data analysis and bibliographical research, with exploratory and explanatory objectives. The motivation for this study is to help researchers, legal professionals, societies and the State to better understand the social situations involving school dropout and the involvement of young people in crime, impacting socio-educational institutions, the family and society. To support this study, scientific documents and doctrines related to the topic in question were used. In the end, reflections were made on the relationships developed, how to improve the school environment, making it a welcoming and safe place for everyone, and in particular, for minors who live in social and family vulnerability, this being a relevant topic for the analysis of new public policies and, more effective

Keywords: Education. Crime. Contributing Factors.

1 INTRODUÇÃO

A evasão escolar configura-se uma das principais problemáticas existentes no sistema educacional brasileiro, sendo inúmeros os fatores que contribuem para que o estudante abandone a escola (Sousa et al., 2020). Visto que são existentes vários fatores para o abandono escolar, Silva Filho e Araújo (2017) expressa que o uso de substâncias psicoativas, reprovações, prostituição, carência de estímulo familiar e escolar, vandalismo e ausência de formação e preparo para o mercado trabalho, contribuem para a evasão escolar.

No caso dos jovens cearenses, o abandono escolar é, sobretudo, interligado ao descaso por parte do Estado na vida desses sujeitos, sendo preciso o investimento em políticas públicas que qualifiquem e melhorem o sistema educacional para que os estudantes permaneçam nas instituições de ensino (Matos Júnior; Santiago Neto; Lopes, 2021). Contudo, é sabido que, a lei salienta acerca dos direitos absolutos dos adolescentes, no qual eles carecem de ser tutelado pelo Estado, pela família e pela sociedade, ofertando sempre uma vida digna aos menores (Checa et al., 2018), logo, é perceptível que os adolescentes são os indivíduos mais vulneráveis e sujeitos à prática e envolvimento em ações criminosas.

Uma pesquisa feita e publicada no Diário do Nordeste, aponta que mais de 11 mil crianças e adolescentes estão fora das escolas, havendo mais consequência nos alunos de ensino médio e os alunos dos anos finais do ensino fundamental, de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), de modo que, esses dados apontados foram de 183 municípios que fazem parte do Unicef, tirando a capital Fortaleza (Paulino, 2019).

Em concordância com Oliveira et al. (2019), a trajetória dos adolescentes na criminalidade é uma representação da vulnerabilidade social correlacionada com as adversidades do vínculo interpessoal com a família e as instituições de ensino, resultando na evasão escolar, nos vícios e nas práticas dos atos infracionais. No entanto, a respeito dos delitos praticados pelos menores faz-se com que exista um índice significativo nas unidades socioeducativas. Deste modo, as desigualdades sociais são refletidas no ambiente escolar, onde os estudantes ficam à mercê da miséria e da precariedade, encontrando, dessa forma, desvantagens no espaço escolar (Santos et al., 2019).

O adolescente desprotegido torna-se vítima vulnerável do âmbito familiar, escolar e do Estado, passando a vivenciar as limitações educacionais e comunitárias (Oliveira et al., 2020). Ainda assim, é explícito que os jovens vulneráveis a criminalidade enxerga o mundo do crime como solução dos cenários externos e internos em que vive (Lopes; Silva, 2021). Contudo, vale salientar que toda criança e adolescente além de ser amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), possui o direito a educação, devendo este direito ser garantido pelo Estado,

mediante exposto do artigo 208º da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Diante disso, é revelado a importância de atentar-se para o tema em questão, fazendo com que se investigue os verdadeiros e principais fatores que contribuem para evasão escolar e ingresso de jovens na criminalidade. A pesquisa em tela é de intuito nos sentidos expostos, sendo assim, é notório que a evasão escolar é correlacionada com a entrada de crianças e adolescentes no mundo do crime tornando-se uma problemática significativa e de suma importância existente no país, sendo necessário a criação de políticas públicas e estratégias que consigam apresentar um baixo índice deste problema existente.

O abandono escolar não é dever tão somente da escola, como é também da família, das políticas governamentais e do próprio estudante (Silva, 2016), no qual percebe-se que existe todo um conjunto de fatores e atribuições para a respectiva evasão escolar.

Entretanto, a evasão escolar possui um relacionamento contínuo com a entrada de estudante no mundo do crime, no convívio familiar conturbado, no ensino desfavorecido, na veracidade de adquirir serviço remunerado para ajudar no âmbito familiar e garantir a própria subsistência, dentre outros fatores (Branco et al., 2020). De modo que, é compreensível que a relação da evasão escolar e o ingresso de crianças e adolescentes na criminalidade estão interligados, sendo de suma importância a pesquisa em tela, onde a principal questão que se coloca é como a evasão escolar de crianças e adolescentes, no Ceará, contribui para o ingresso na criminalidade. Entender essa questão é crucial para a compreensão da relação entre evasão escolar e criminalidade, de crianças e adolescentes.

O presente estudo parte da premissa de que o sistema educacional estar cada vez mais fragilizado e evadido, nesse sentido a evasão escolar de crianças e adolescentes, no Ceará, precisa de uma análise na qual seja exposto a contribuição do ingresso dos jovens na criminalidade. Desse modo, apresentar os índices da evasão escolar no Ceará, em relação a crianças e adolescentes é de suma importância, uma vez que, poderá ter uma melhor estatística e um melhor entendimento acerca destes índices.

Ademais, o tema visa ampliar e aprofundar-se acerca da correlação de evasão escolar e os índices de criminalidade, no Ceará, cometidos por crianças e adolescentes, onde teremos um parecer significativo sobre esta relação.

Além disso, essa pesquisa torna-se eficiente para o âmbito escolar, uma vez que as instituições de ensino juntamente com os educadores podem adotar estratégias para permanência dos estudantes nas escolas. Visto que, adotar estratégias que minimizem a ocorrência da evasão escolar é uma forma de prevenir a criminalidade, portanto, a problemática merece uma atenção especial do Estado (Guimarães, 2017).

O estudo que está sendo feito possui grande relevância para os pesquisadores, de modo que consegue propiciar uma experiência eficiente a respeito da correlação da evasão escolar e ingresso de jovens na criminalidade, no qual trata-se de um fenômeno social e jurídico.

Logo, a pesquisa contribui para a elaboração de políticas públicas, e através de sua atuação é possível o Estado formular políticas inovadoras e estratégias eficazes, garantindo a permanência de jovens nas escolas e afastando-os do mundo criminoso.

O trabalho contribuirá para a vida acadêmica, dispondo com a finalidade especial para os futuros juristas, no qual possuem o conhecimento dos direitos ofertados as crianças e adolescentes, a compreensão dos casos sociais relacionados a evasão escolar e ingresso de jovens no mundo do crime, que impactam nas unidades socioeducativas, no âmbito familiar e na sociedade.

Contudo, para a sociedade esse trabalho é de suma importância, pois a mesma é uma aliada para o abandono escolar e ingresso de jovens na criminalidade, logo é perceptível que, entre as consequências da evasão escolar encontram-se o crescimento da violência e da criminalidade, bem como do tráfico e consumo de drogas (Branco et al., 2020), e por meio dos debates e das políticas públicas passa a existir um impacto na segurança pública, no bem-estar dos adolescentes e na prevenção à criminalidade.

O estudo é baseado em uma pesquisa bibliográfica, logo é desenvolvida com referência nos materiais já publicados (Gil, 2022), portanto é feita a exploração de artigos científicos, revistas científicas e livros logrados em base de dados e, refere-se a uma pesquisa de natureza básica, pois não há cogitação de intervir no cenário do fenômeno investigado, mas sim demonstrar outras perspectivas sobre ele (Gil, 2022).

A pesquisa conta com os objetivos exploratório e explicativo, uma vez que é exploratório pois de acordo com Marconi e Lakatos (2022) esta forma de pesquisa tem o interesse de aprofundar-se no assunto sondado, que nesse caso, tem como intuito ampliar os debates acerca da evasão escolar e ingresso de jovens na criminalidade, e explicativo pois detectada as causas que concorrem para o acontecimento das ocorrências, no qual podem ser reveladas informações para contribuir na comprovação do objeto em tese.

A pesquisa trabalha com uma abordagem qualitativa, pois conforme os estudos elaborados neste formato são pretendidos evidenciar a compreensão e interpretação dos dados obtidos (Marconi e Lakatos, 2022), possuindo como método o dedutivo, logo parte da premissa da evasão escolar ser interligada com o ingresso de jovens na criminalidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A CONTRIBUIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR PARA O INGRESSO DOS JOVENS NA CRIMINALIDADE

De início, faz-se necessário realizar uma distinção importante entre os conceitos de evasão escolar e abandono escolar, uma vez que, apesar de serem fenômenos similares, existem algumas particularidades entre eles.

No tocante à conceituação dos termos, os doutrinadores Silva Filho e Araújo (2017) citam a definição utilizada pelo INEP, afirmando que “o abandono significa a situação em que o aluno se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte, enquanto na evasão o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar.”

Nesse sentido, a evasão e o abandono dizem respeito a processos de alta complexidade e constante mutação, o qual se acumula ao longo da trajetória do estudante dentro da escola. Desse modo, o insucesso do estudante deve ser analisado sob um ponto de vista contextualizado e amplo da perspectiva qualitativa e quantitativa (Silva Filho; Araújo, 2017).

Diante o exposto, é visto que para tal caso é preciso de uma visão completa e holística dos fatores contribuintes para problemática retratada, no qual pode facilitar o desenvolvimento de estratégias eficazes na prevenção e intervenção da abordagem supracitada.

Entretanto, a lei que assegura os direitos das crianças e dos adolescentes, Lei 8.069/90 expõe em seu artigo 53º, caput, que eles possuem o direito à educação objetivando o desenvolvimento completo do indivíduo, capacitação para participação cidadã e habilidades para o mercado de trabalho (Brasil, 1990).

Neste contexto, de acordo com Silva (2016), mesmo com as vagas disponibilizadas pelas escolas, não há garantia de retenção dos estudantes. Muitos começam o ano letivo, mas não o concluem, o que contribui para a persistência da evasão escolar nas instituições de ensino.

Diante do mencionado, observa-se que este fenômeno está vinculado a uma variedade de razões, que vão desde questões socioeconômicas, como dificuldades financeiras, até problemas familiares, como a presença de um ambiente familiar instável e marcado pela violência.

Além disso, muitas vezes, os indivíduos que abandonam a escola, o fazem, exclusivamente, por falta de determinação, do desejo de permanecer e de buscar conhecimento e aprendizado, ou seja, lhes falta o anseio de progredir e transformar a forma de vida em que estão inclusos (Cabral, 2016).

Dessa forma, torna-se evidente a relevância não só do conteúdo educativo em si, mas também da forma como é transmitido aos alunos. É crucial destacar a importância de proporcionar estímulos para apresentar os temas, incentivando e auxiliando os estudantes a compreenderem a aplicabilidade prática desses conhecimentos em seu cotidiano.

Santos e Souza (2021) relatam que a função da escola e da educação não é apenas ensinar temas relevantes, mas incentivar os jovens estudantes a se interessarem por tais assuntos, demonstrando que aquilo que está sendo ensinado terá utilidade em suas vidas, e apresentar a educação como um bem valioso. Desse modo, os respectivos autores indagam que também a formação de uma sociedade educada é uma tarefa que envolve diversas variáveis, incluindo a determinação política, a competência dos profissionais envolvidos e o valor atribuído à educação.

É perceptível que elementos externos exercem influência nas decisões dos alunos em relação à educação. Aprimorar o sistema de ensino no Brasil, oferecer suporte financeiro às famílias e aos estudantes, bem como implementar novas abordagens pedagógicas são passos essenciais para diminuir a taxa de evasão escolar.

Diante disso, Cerqueira (2016) relata que, a ausência de chances e falta de acesso aos recursos materiais e simbólicos, no qual retrata o ideal de êxito na sociedade de consumo, provocam consequências para o ingresso de jovens no mundo da criminalidade.

Dessa forma, torna-se evidente a relevância do contexto socioeconômico e das oportunidades disponíveis para os jovens. Esta abordagem sociológica destaca a influência do ambiente social na formação do comportamento humano.

Além do mais, a instituição de ensino é uma grande aliada na luta contra a violência, pois oferece às crianças e aos seus pais ferramentas e habilidades para a resolução de conflitos, sendo perceptível que na maioria dos casos, a escola, além de ter a violência enraizada em sua cultura, não estabelece parcerias, deixando as crianças e adolescentes vulneráveis a novas agressões, e diversas pesquisas indicam que um maior envolvimento familiar tem um impacto positivo no engajamento dos jovens nas atividades escolares (Santos e Souza, 2021).

Diante do exposto, fica claro que a implementação de estratégias é essencial para fortalecer a luta contra a violência e reduzir as agressões existentes. Portanto, as instituições de ensino desempenham um papel crucial na criação de um ambiente seguro e na prevenção da violência.

2.2 ANÁLISE DOS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR NO CEARÁ

Alvarez e Alves (2021) falam que, geralmente, as mudanças nos índices de abandono escolar não costumam estar ligadas a um resultado eficaz da intervenção proposta, pois o abandono escolar é um problema complexo e é importante compreendê-lo bem para elaborar uma proposta satisfatória.

Diante do exposto, é necessário realizar uma análise criteriosa dos elementos que levam à evasão escolar, destacando-se a importância de envolver toda a comunidade, inclusive os professores, que desempenham um papel fundamental na criação e execução de estratégias para lidar com esse problema.

Mediante o relatório, do ano de 2023, da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) “o Brasil é um dos países que mais possui jovens fora da escola e do mercado de trabalho”, perdendo apenas para a África do Sul, que lidera com 46%. Os jovens brasileiros com a faixa etária de 18 e 24 não estuda e não trabalha, levando a um percentual de 36%.

Conforme dados obtidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2018, no Brasil atual, 52,6% da sociedade com 25 anos ou mais, não terminou seus estudos na educação básica, ou seja, mais da metade da coletividade adulta não conclui o ensino básico, tampouco chega ao ensino médio (IBGE, 2019).

Uma pesquisa mais recente realizada pelo referido instituto, citada pela Gazeta do Cerrado (2019), mostrou que, no mesmo ano, 11,8% dos jovens de 15 a 17 anos de idade estão fora da escola. No estudo, constatou-se, também, que o Estado do Ceará apresenta um percentual de 12,6% de jovens que não frequentam a escola, encontrando-se próximo dos Estados com os índices mais elevados.

Diante da análise das pesquisas, é evidente que a evasão escolar é um fenômeno comum entre os jovens, que desistem de frequentar as instituições de ensino antes mesmo de completarem o ensino básico, principalmente, os estudantes cearenses.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) no ano de 2022, é observado que a partir dos 15 anos de idade existe uma taxa de abandono escolar perceptível, tornando-se a faixa etária de 14 a 29 anos de idade, no Nordeste, umas primordiais para evadir-se do âmbito escolar por não existir o interesse de estudar, com o percentual de 26,7%, e para abandonar a escola para trabalhar o percentual de 34,7%.

Mediante o exposto, é visto que existe um grande número de pessoas que saem do âmbito escolar para ir em busca de sustento, logo a diferença do percentual dos que não possuem interesse em estudar para os que vão em busca de emprego é de 8%.

Em concordância com um estudo realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em 2018, “1 em cada 5 estudantes brasileiros de escolas públicas municipais e estaduais tem 2 ou mais anos de atraso escolar, denominado por especialistas como distorção idade-série” (Unicef, 2018, p. 5).

Conforme o estudo realizado, o atraso escolar em relação à idade, sobretudo na rede pública de ensino, é extremamente preocupante na ótica do sistema educacional brasileiro, de modo que o conflito pode ser causado por diversos fatores.

Observando informações apresentadas pelo Departamento de Penitenciário Nacional (DEPEN), é constatado que no Brasil, em junho de 2016, 90% da população privada de liberdade não tinham ensino médio completo.

Diante da referida pesquisa, verifica-se que a evasão escolar está intrinsecamente ligada ao ingresso dos jovens na criminalidade, visto que boa parte da população carcerária desiste de frequentar a escola antes mesmo de concluir o ensino médio.

De acordo com uma pesquisa feita e publicada, no próprio site, pelo Governo do Estado do Ceará, os índices de evasão escolar no ano de 2018 caiu para 5%, tornando-se o menor índice da história do estado do Ceará, já que desde 2007 os índices só aumentava, chegando a porcentagem de 17%, possuindo a exceção do ano de 2016, que o indicador permaneceu igual ao do ano de 2015. E ainda sendo ressaltado pelo governador da época dos fatos, Camilo Santana, foi exposto que “Se compararmos com o Brasil, a taxa de abandono nacional é de 8,9%. Estamos praticamente com a metade da taxa(...)”.

Assim, é viável constatar, por meio do estudo mencionado, que com estímulos e acompanhamento desenvolvidos pelos docentes em colaboração com as autoridades públicas, é plausível reduzir a taxa de abandono escolar, motivando os estudantes a se manterem na escola.

Uma pesquisa realizada pelo Ministério Público do estado do Ceará e publicada no site do MPCE, apontou que no ano de 2019, foi averiguado que 12 mil estudantes do ensino médio estavam fora da escola, sendo representado 3,8% dos alunos. Enfatizou também que para o ano de 2023, é estimado que 16 mil jovens se encontrem na mesma condição, fazendo um percentual de 5% do total de estudantes.

Diante disso, é evidente que com o passar do tempo a taxa de evasão escolar tende a aumentar, o que se torna uma questão preocupante para as autoridades educacionais e sociais.

2.3 CORRELAÇÃO ENTRE A EVASÃO ESCOLAR E OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NO CEARÁ

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 4º, dispõe que a sociedade, em conjunto com a família, o poder público e a comunidade devem assegurar às crianças e adolescentes os direitos relativos à educação, à profissionalização, dentre outros (Brasil, 1990).

Além disso, o art. 208º, inciso I, da Constituição Federal, estabelece ser dever do Estado, além de garantir o acesso à educação, a efetivação do ensino básico obrigatório e gratuito dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurado inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria (Brasil, 1988).

Dessa forma, evidencia-se que o direito a uma educação de qualidade tem ampla proteção constitucional e infraconstitucional, devendo o seu acesso ser efetivamente universal, principalmente em relação às crianças e adolescentes.

Cerqueira (2016), o qual afirma que a escola poderia ser uma peça primordial e transformadora para a prevenção de crimes no Brasil, mas que, acaba não esmiuçando certas funções desejadas, de modo que o modelo educacional brasileiro vigente não corrobora nas diferenças individuais e sociais, assim não conseguem obter as mentes e os corações de crianças e jovens. Esse quadro escolar exposto favorece com os índices de abandono e evasão escolar, existindo a migração dos jovens para a criminalidade.

Por conseguinte, a escola é uma peça fundamental para a prevenção de crimes, mas o modelo educacional vigente não atende de forma adequada as diferenças individuais e sociais, e acaba possuindo uma participação nos altos índices de evasão escolar.

Becker e Kassouf (2017) analisaram e concluíram que diante dos resultados do gasto público com educação sobre os índices de criminalidade, dando um aumento de 10% de gastos públicos com educação, a taxa de homicídios tende a reduzir 1% no período seguinte, mostrando que investindo em educação pode ser uma oportunidade de política pública de longo prazo no combate à criminalidade.

Dito isso, fica claro que investir em educação pode diminuir a criminalidade e a evasão escolar, ou seja, possibilitando que os jovens não entrem para o mundo do crime e terminem sua formação acadêmica.

É possível considerar que, diante a evasão escolar, os jovens se deparam com possibilidades no mercado ilícito, e por possuírem pouca formação educacional, estariam mais suscetíveis a envolver-se no mundo da criminalidade (Barbosa, 2021).

Diante uma pesquisa feita, foi averiguada uma existência de relação ambígua acerca das situações de educação e criminalidade, sendo verificado a desigualdade de renda e educação para explicação de índices de criminalidade nos estados brasileiros nos anos de 2001 a 2009, visto que tal efeito negativo é atribuído por causa dessa desigualdade existente (Carvalho e Taque, 2015).

À vista disso, é crucial entender a relação entre a educação e criminalidade, para assim, serem desenvolvidas políticas públicas seguras no qual visam reduzir a criminalidade e melhorar o contexto social.

A responsabilidade pelo crescimento da criminalidade na nossa sociedade, transcende a atribuição do Estado, estando ligada à convivência familiar, fazendo assim não só os adolescentes como alvo da violência (Santos e Souza, 2021), mas também a sua família e pessoas com quem convive, até mesmo o ambiente escolar.

Diante essa perspectiva, pode-se analisar que a criminalidade não é uma problemática para ser abordada apenas pelas leis e instituições governamentais, mas também pela sociedade em geral.

Santos e Souza (2021) enfatizam que após abandonarem a escola, diversos alunos acabam envolvendo-se com atividades ilegais, seja por questões internas ou externas, de modo que o uso de drogas e a prática dessas atividades ilegais enaltecem uma concorrência com a assiduidade nas aulas.

Diante do exposto, fica evidente que a relação entre a evasão escolar e o envolvimento dos jovens em atividades ilegais é de extrema relevância para a sociedade. Manter os alunos engajados na escola é fundamental para prevenir as consequências negativas da entrada dos adolescentes no mundo do crime.

Conforme Araújo et al. (2016), é compreendido que o crime decorra da interação de elementos externos e internos, no qual esses elementos são influenciados pelo ambiente que se encontra, e desse modo afeta a consciência destes jovens.

Diante disso, uma família desestruturada, sem renda, e muita das vezes, passando por necessidades, pode fazer com que a criança ou o adolescente que ali convive, busque suporte no meio ilícito (Araújo et al., 2016), sendo assim, a educação e o meio ilícito estão interligados de forma direta (Passos, 1994).

Perante o exposto, a base familiar é essencial no desenvolvimento dos jovens, e quanto mais desestruturada for mais prejuízos trás, de modo que o âmbito educacional também se encontra interligado.

Mediante uma obra publicada pelo Cada Vida Importa, no ano de 2017, com o tema de TRAJETÓRIAS INTERROMPIDAS, foi exposto que mais de 70% dos menores assassinados no ano de 2015, em sete cidades cearenses abrangida na pesquisa, estavam fora da escola pelos ao menos há seis meses, mediante a averiguação produzida com 224 famílias entrevistadas.

Já em uma pesquisa realizada no Estado do Ceará, do 1º de janeiro até o dia 11/05/2024, pelo Comitê de Prevenção e Combate à Violência é perceptível que houve aumento de 11,34% para a população em geral, e para adolescentes houve aumento de 9,4% de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CLVI), tendo um registro de 1139 vítimas, sendo 150 adolescentes (10 a 19 anos), sendo isto comparado com o mesmo período do ano de 2023.

Contudo, pode-se analisar que o número de adolescente em meio a criminalidade cresce com o passar dos anos, sendo possível ver que, diante a faixa etária exposta, muitos não conseguem terminar os estudos, sendo eles interrompidos por diversos fatores.

O Cada Vida Importa, publicou na obra, Trajetórias Interrompidas, que de 146 casos explorados, em Fortaleza-CE, é identificado 78 casos de menores que não frequentam a escola por desinteresse, tendo um percentual de 53,42%, sendo que, desses 146 casos explorados na Capital cearense, os jovens que já foram assassinados antes de concluírem o ensino fundamental I, existe um percentual de 29,45%, totalizando 43 destes casos analisados, e os que não conseguiram terminar o ensino fundamental II totaliza 83 dos casos vistos, passando uma porcentagem de 58,85%.

Assim, pode ser visto a existência de uma conexão entre a evasão escolar e o envolvimento de crianças e jovens em atividades criminosas, uma vez que os dados apresentados evidenciam essa relação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante a pesquisa em tese, acerca da correlação entre evasão escolar de crianças e adolescentes, no Ceará, e o ingresso na criminalidade, é perceptível tamanha problemática no sistema educacional e social brasileiro, onde é preciso a existência de um ambiente escolar mais acolhedor e seguro, proporcionando ao estudante a melhor compreensão dos motivos e as reais necessidades de ir à escola, sendo desenvolvida uma educação socioemocional, e desta forma, ajudando na diminuição dos índices de evasão escolar e o ingresso de jovens na criminalidade.

Tornou-se viável abordar a importância da educação sócio-emocional, que deve ser promovida nas escolas em colaboração com as famílias, pois a aquisição de habilidades como empatia, resolução de conflitos, autoconsciência e comunicação é crucial para o desenvolvimento socioafetivo de jovens, uma vez que ao desenvolver essas competências, eles podem adquirir as ferramentas necessárias para lidar com questões emocionais de maneira saudável e construtiva.

Assim, é possível observar que, de maneira mais ampla, a saída prematura da escola e o envolvimento com o crime apresentam sinais específicos para esse desafio, como a falta de educação de qualidade, a pobreza, a presença de violência tanto nas instituições de ensino quanto nas comunidades, entre vários outros elementos.

No entanto, é visto que os fatores sociais e socioeconômicos possuem grande peso para o ingresso de jovens no mundo do crime, uma vez que a falta de oportunidade no mercado de trabalho e a desigualdade existente, acaba atraindo o jovem para a criminalidade, visto que irá conseguir dinheiro mais fácil. Assim, evidencia-se um desafio social, que aborda a significativa relevância dos contextos familiares, sociais e educacionais, os quais devem atuar de maneira concertada e em sintonia com as políticas públicas, a fim de impedir a prevalência da criminalidade e proteger o bem-estar das crianças e dos jovens.

Portanto, torna-se compreensível a necessidade de um aprimoramento das políticas públicas já implementadas no país, visando direcioná-las mais fortemente para a esfera educacional em conexão com a esfera social. Isso se deve ao fato de que muitos jovens são susceptíveis à influência do ambiente em que vivem, optando por atividades criminosas como meio de atender às suas necessidades.

Muitos jovens deparam-se com obstáculos no percurso educacional e social, o que pode desencadear neles um sentimento de desesperança e falta de rumo, tornando-os suscetíveis a vivências nocivas e prejudiciais. É notável que o mundo criminoso acolhe esses jovens com

chances que frequentemente a sociedade não oferece, levando-os, assim, a se engajar em comportamentos de risco elevado, como a prática de atividades ilegais.

Diante essa pesquisa, espera-se que as políticas públicas existente sejam aprimoradas, no âmbito educacional e social, fornecendo melhor a acessibilidade de estudo e oportunidades para as crianças e adolescentes que vivem em situações vulneráveis, passando a ser garantido um convívio social mais igualitário e oportuno para essas famílias fragilizadas.

Contudo, essa pesquisa fica de fácil acesso para os juristas e futuros juristas, e operadores do direito, onde eles têm a oportunidade de acesso para estudos e pesquisas, sendo mais bem entendido o referido problema. As instituições de ensinos e o legislativo passam também a ter o livre acesso da pesquisa, logo ambos podem analisar os fatores contribuintes para esta referida problemática e contribuir para a melhoria das políticas públicas implementadas no âmbito educacional e social, fornecendo igualdade para as crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

Sendo assim, a referida problemática tem suma importância para todos os âmbitos, uma vez que este estudo contribui para melhor compreensão da correlação de evasão escolar e o ingresso de jovens no mundo criminoso, sendo visto muitos fatores que contribuem para existência do problema em tela, onde é proporcionado dados para pesquisas futuras sobre o tema, bem como para melhoria das políticas públicas existentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, K. R.; ALVES, S. C.; MATOS, R. P.. Evasão escolar nos cursos técnicos integrados ao ensino médio da Rede Federal: Levantamento de fatores motivacionais e propostas de intervenção. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 6, p. e12510615630, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i6.15630. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15630>. Acesso em: 27 out. 2023.

ARAÚJO, T. S. et al. (2016) O Adolescente e o ato infracional: fatores psicossociais que permeiam a relação. **C&D-Revista Eletrônica da Fainor**, Vitória da Conquista, 9 (1), 26-45. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/silo.tips_o-adolescente-e-o-ato-infracional-fatores-psicossociais-que-permeiam-esta-relaao.pdf. Acesso em: 24 out. 2023.

BARBOSA, E. D. G. **O impacto da educação sobre a criminalidade: uma análise empírica dos estados brasileiros de 2012 a 2017**. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/23202/Monografia-Ester-VersA%cc%83%c2%a3o-Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 out. 2023.

BECKER, K. L.; KASSOUF, A. L. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 1 (59), 2017, p. 215-242. Acesso em: 24 out. 2023

BRANCO, E. P. et al. Evasão escolar: desafios para permanência dos estudantes na educação básica. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 15, n. 33, mai/ago. 2020. Acesso em: 21 set. 2023

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n 8.069/90. 3. ed. São Paulo, Atlas, 2006.

BRASIL. **Governo do Estado do Ceará**. Ceará atinge menor índice de evasão escolar da história. [Brasília]: Educação. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2019/03/12/ceara-atinge-menor-indice-de-evacao-escolar-da-historia/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

BRASIL. **Ministério Público do Estado do Ceará**. Evasão e abandono escolar no ensino médio são temas de oficina realizada pelo MPCE e entidades parceiras. Disponível em: <https://www.mpce.mp.br/2023/04/evacao-e-abandono-escolar-no-ensino-medio-sao-temas-de-oficina-realizada-pelo-mpce-e-entidades-parceiras>. Acesso em: 24 out. 2023.

CARVALHO, R. C. de.; TAQUES, F. H. A desigualdade de renda e a educação podem explicar a criminalidade? Uma análise para os estados brasileiros. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 18, n. 2, p. 343–357, 2015. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3140/1214>. Acesso em: 01 nov. 2023.

CERQUEIRA, D. Trajetórias Individuais, Criminalidade e o Papel da Educação. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 9, 2016, p. 27-35. Acesso em: 24 out. 2023.

CEARÁ. **Monitoramento de Homicídios - Cada Vida Importa**. Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/monitoramento-dos-homicidios/>. Acesso em: 13 mai. 2024.

CEARÁ. Trajetórias Interrompidas. **Cada Vida Importa**. Fortaleza, 2017. Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/03/trajetorias-interrompidas-junho-2017.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2024.

CHECA, M. E. P. et al. Desobediência, Alargamento da Punição e Segurança Pública: Jovens Usuários de Drogas em Conflito com a Lei. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212842>. Acesso em: 30 set. 2023.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento Nacional de informações penitenciárias**. 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf. Acesso em: 31 out. 2023.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA NO BRASIL – **Unicef-Brasil**. **Reprovação, distorção idade-série e abandono escolar**. Brasília, DF, 2018. Acesso em: 24 out. 2023.

GAZETA DO CERRADO. **No Tocantins 88 mil jovens não estudam e nem trabalham, aponta IBGE**. Palmas, TO, 2019. Acesso em 24 out. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GUIMARÃES, T. **Pesquisa identifica evasão escolar na raiz da violência extrema no Brasil**. BBC Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40006165>. Acesso em: 29 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: 2018**. Rio de Janeiro, RJ, 2019. Acesso em: 24 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: 2022**. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/8100b5c6e47300b5b9596ced07156eda.pdf. Acesso em: 24 out. 2023.

LOPES, A. P. A., SILVA, M. E. M. B. da. Reflexos da vulnerabilidade social como pressuposto para a entrada de adolescentes na criminalidade. **Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas e Sociais**, 2021. Acesso em: 30 de set. 2023.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MATOS JÚNIOR, C. C. de., SANTIAGO NETO, J. P. de., LOPES, A. P. N. Educação e Violência: reflexões sobre homicídios, abandono escolar e vulnerabilidade juvenil em Fortaleza, Ceará. **Revista Labor**, V. 2, n. 26. 2021. Acesso em: 27 set. 2023.

OECD (2023), Education at a Glance 2023 Sources, Methodologies and Technical Notes, **OECD Publishing**, Paris. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/d7f76adc-en>. Acesso em: 24 out. 2023.

OLIVEIRA, L. C. P. et al. Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do PIA. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 31, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31210441>. Acesso em: 29 set. 2023.

OLIVEIRA, P. C. de et al. “Sobrevivendo”: vulnerabilidade social vivenciada por adolescentes em uma periferia urbana. **Interface – Comunicação Saúde, Educação**, Botucatu, v. 24, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.190813>. Acesso em: 30 set. 2023.

PASSOS, P. R. da S. **Elementos de Criminologia e Política Criminal**. Bauru, SP: Edipro, 1994. Acesso em: 24 out. 2023.

PAULINO, N. Interior do Ceará tem mais de 11 mil crianças e adolescentes fora da escola diz Unicef. *Diário do Nordeste*, Ceará, 01 de ago. de 2022. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/interior-do-ceara-tem-mais-de-11-mil-criancas-e-adolescentes-fora-da-escola-diz-unicef-1.3262408>. Acesso em: 24 set. 2023.

SANTOS, M. A. A. et al. Experiências de estagiários de docência: reflexões sobre precariedade e evasão escolar. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 12, p. 29271-29279, 2019. Acesso em: 27 set. 2023.

SANTOS, D. O. dos, SOUZA, J. C. S. de. Educação como prevenção à violência. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 22, 15 de junho de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/22/educacao-como-prevencao-a-violencia>. Acesso em: 24 out. 2023.

SILVA FILHO, R. B., ARAÚJO, R. M. L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: Fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017. Acesso em: 27 set. 2023.

SILVA, M. J. D. As causas da evasão escolar: estudo de caso de uma escola pública de ensino fundamental no município de Acará, PA. *Interespaço* **Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, Grajaú, v. 2, n. 6, p. 367-78, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2446-6549/interespaço.v2n6p367-378>. Acesso em: 01 out. 2023.

SOUSA, A. J. T. et al. Notas sobre evasão escolar em uma escola do interior do Ceará. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n.6, p.38023-38030 jun. 2020. Acesso em: 27 set. 2023.